



CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº.0001 /2018

DISPÕE SOBRE IMPLANTAÇÃO DE CORREDOR COMERCIAL LIMITADO NA RUA FRANCISCO JOAQUIM GONÇALVES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO MARCELO PIÃO, Vereador da Câmara Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, apresenta ao Plenário para apreciação e deliberação o Projeto de Lei que segue e que deve ser sancionado e promulgado pelo senhor Prefeito Municipal.

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica criado um CORREDOR COMERCIAL na Rua Francisco Joaquim Gonçalves, no bairro Jardim José de Almeida, neste município.

Art. 2º O referido corredor comercial limita-se à implantação de Padarias, Farmácias, Restaurante e Escritório de Advocacia, de acordo com as especificações dos anexos de classificação de usos do Código de Postura do município.

Art. 3º As instalações deverão compreender todos aquelas que são extensão natural de residências ou compatíveis com estas, possuindo área construída igual ou inferior a 300,00 m² (trezentos metros quadrados) e que não causem incômodo, utilizando, quando for o caso, equipamentos de isolamento acústico.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, "RICIERI RODANTE", 29 de janeiro de 2018.


Fábio Marcelo Pião
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº.0001 /2018

DISPÕE SOBRE IMPLANTAÇÃO DE CORREDOR COMERCIAL LIMITADO NA RUA FRANCISCO JOAQUIM GONÇALVES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores:-

A criação deste corredor comercial na Rua Francisco Joaquim Gonçalves já foi aprovada em reunião extraordinária dos membros do Conselho de Desenvolvimento Urbano do Plano Diretor do Município de José Bonifácio (Lei Complementar nº 06/2007), realizada em 24 de outubro de 2016.

Na ocasião os membros do referido conselho aprovaram o requerimento 1.412/2016, que solicitava a transformação da Rua Francisco Joaquim Gonçalves, no bairro Jardim José de Almeida, em corredor comercial.

Isto possibilitará a instalação de futuras empresas (Padarias, Farmácias, Restaurante e Escritório de Advocacia), gerando mais empregos em nossa cidade e mais impostos aos cofres públicos.

Assim, solicito a APROVAÇÃO deste Projeto de lei.

Sala das Sessões "RICIERI RODANTE", 29 de janeiro de 2018.


Fábio Marcelo Pião
Vereador